

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização do Sr. Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de serviços especializados para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de portal do servidor com disponibilização online de contracheque, declaração de rendimentos anuais e ficha financeira dos servidores municipais, bem como a transparência de dados pessoais integrado ao site da Prefeitura Municipal de Uruburetama, junto a Secretaria de Administração, planejamento e finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispõe o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*
(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

No caso em pauta o valor global a ser contratado é R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

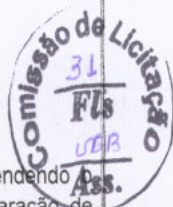
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública necessita de um sistema informatizado de controle interno integrado no fluxo das informações no módulo de portal do servidor para a disponibilização via online de contracheques e ficha financeira aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a Contratação de serviços



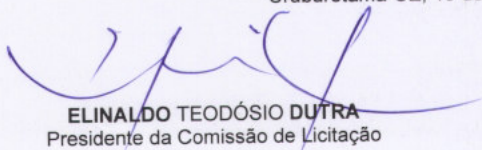
especializados para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de portal do servidor com disponibilização online de contracheque, declaração de rendimentos anuais e ficha financeira dos servidores municipais, bem como a transparência de dados pessoais integrado ao site da Prefeitura Municipal de Uruburetama, junto a Secretaria de Administração, planejamento e finanças. A razão da opção em se contratar a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 73.807.711/0001-46, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

MAPA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	EMPRESAS	UND	QTDE	VALORES APRESENTADOS	
				MENSAL	TOTAL
1	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA-EPP.	Mês	12	500,00	6.000,00
2	C & T CONTROLLER LTDA.	Mês	12	700,00	8.400,00
3	A AMARO F. DA SILVA – EPP.	Mês	12	850,00	10.200,00

- LICITANTE VENCEDOR: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
- VALOR GLOBAL VENCEDOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Uruburetama-CE, 19 de outubro de 2023.


ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação